



**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE CASTRO DAIRE**

**NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO**

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte:-----

**----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----Período de Intervenção do Público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

-----Leitura e apreciação do expediente;-----

-----Comunicação de renúncia ao mandato, pelo membro da Assembleia Municipal Fábio Ferreira Silva, em conformidade com o disposto nos artigos 16.º do Regimento da Assembleia Municipal;-----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

**----- ORDEM DO DIA -----**

**Ponto Um** - Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira.-----

***A Assembleia Municipal tomou conhecimento.***-----

**Ponto Dois** - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes na Sessão a que a mesma respeita, aprová-lo.***-----

**Ponto Três** - Nomear, nos termos do número um do artigo 77.º da Lei número 73/2013 de três de setembro, sob proposta do Órgão Executivo do Município, o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. -----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

**Ponto Quatro** - Análise, apreciação e votação da Minuta de protocolo número vinte e sete barra dois mil e vinte e cinco, a estabelecer com a União de Freguesias de Parada de Ester e Ester, referente a criação de faixas de gestão de combustível, no âmbito da defesa nacional contra incêndios, na União de Freguesias de Parada de Ester e Ester.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

**Ponto Cinco** - Análise, apreciação e votação da Minuta de protocolo número vinte e oito barra dois mil e vinte e cinco, a estabelecer com a União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, referente a criação de faixas de gestão de combustível, no âmbito da defesa nacional contra incêndios, na União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

**Ponto Seis** - Análise, apreciação e votação da Minuta de protocolo número vinte e nove barra dois mil e vinte e cinco, a estabelecer com a Freguesia de Almofala, referente a criação de faixas de gestão de combustível, no âmbito da defesa nacional contra incêndios, na Freguesia de Almofala.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

**Ponto Sete** - Análise, apreciação e votação da Minuta de protocolo número trinta barra dois mil e vinte e cinco, a estabelecer com a Freguesia de Pinheiro, referente a criação de faixas de gestão de combustível, no âmbito da defesa nacional contra incêndios, na Freguesia de Pinheiro.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

**Ponto Oito** - Análise, discussão e deliberação de reconhecimento da Utilidade Pública referente aos artigos matriciais número três mil novecentos e trinta e um e número três mil oitocentos e vinte e oito, Fração A - localizados na Avenida General Humberto Delgado, em Castro Daire.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

**Ponto Nove** - Análise, discussão e votação da proposta de ORU/ARU de Mões e Termas do Carvalhal.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----**

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-----  
-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-----  
-Dora Maria Marques Loureiro-